SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1562/2015

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007375/2015-37,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO SANTANA SARMENTO CASTRO,** ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado no Instituto de Ciência da Educação, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 19 de março de 2015.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de abril de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora